



Indicação Nº 1731/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **programa de capacitação em primeiros socorros para docentes**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **programa de capacitação em primeiros socorros para docentes**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança e preparo aos profissionais da educação diante de situações emergenciais que possam ocorrer no ambiente escolar. A capacitação em primeiros socorros proporciona aos docentes conhecimentos básicos e práticos que podem salvar vidas até a chegada do atendimento especializado.

Crianças e adolescentes estão sujeitos a diversos tipos de acidentes no ambiente escolar, como quedas, engasgos, convulsões, desmaios e outras ocorrências que exigem uma resposta rápida e eficiente. A ausência de treinamento específico pode acarretar consequências graves, inclusive fatais, devido à falta de intervenção imediata adequada.

Além disso, a **Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas)** determina a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado. A medida busca prevenir acidentes e promover um ambiente escolar mais seguro e preparado para agir em momentos de crise.

Dessa forma, a implantação de um programa permanente de formação nesta área, com apoio técnico da Secretaria de Saúde e com parcerias com instituições especializadas, representa um avanço significativo na valorização do profissional da educação, na proteção dos estudantes e no cumprimento da legislação vigente.



Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=160WXUJ833SG12WX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 160W-XUJ8-33SG-12WX

